



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 12.578 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

"Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências".

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.496 de 15 de outubro de 2015, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 21.691/2015;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Esportes, consignadas no orçamento vigente, até o valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), a saber:

I)- Transpor da dotação orçamentária:

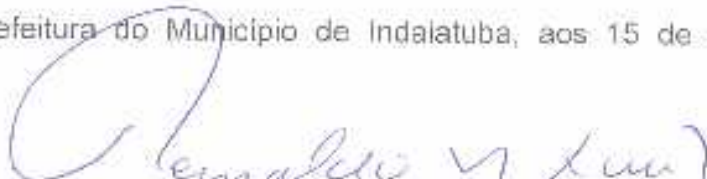
| FICHA | DOTAÇÃO | Ação | VALOR |
|------------|---|--|--------------|
| 378 | 01.11.01.27.811.0056.2117.3.3.90.30- Rec. Tesouro (01) | Manutenção nas Modalidades Esportivas Competitivas Material de Consumo | 10.500,00 |
| Total..... | | | R\$10.500,00 |

II)- Para a dotação orçamentária:

| FICHA | DOTAÇÃO | Ação | VALOR |
|------------|--|---|--------------|
| 384 | 01.11.01.27.811.0056.2119.3.3.90.30 Rec. Tesouro (01) | Participação em Jogos regionais Abertos Material de Consumo | 10.500,00 |
| Total..... | | | R\$10.500,00 |

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 15 de outubro de 2015,


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 6.496 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

“Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Esportes, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.408, de 10 de Dezembro de 2014, até o valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), a saber:

I)- Transpor da dotação orçamentária:


| FICHA | DOTAÇÃO | Ação | VALOR |
|-------|---|---|--------------|
| 378 | 01.11.01.27.811.0056.2117.3.3.90.30- Rec. Tesouro (01) | Manutenção nas Modalidades Esportivas Competitivas | |
| | | Material de Consumo | 10.500,00 |
| | | Total..... | R\$10.500,00 |

II)- Para a dotação orçamentária:

| FICHA | DOTAÇÃO | Ação | VALOR |
|-------|--|--|--------------|
| 384 | 01.11.01.27.811.0056.2119.3.3.90.30 Rec. Tesouro (01) | Participação em Jogos regionais Abertos | |
| | | Material de Consumo | 10.500,00 |
| | | Total..... | R\$10.500,00 |

Art. 2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 15 de outubro de 2015,
185º de elevação à categoria de freguesia.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO